



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

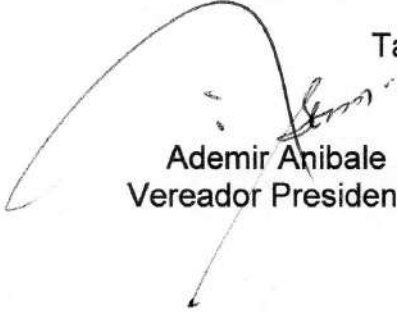
CÂMARA MUNICIPAL

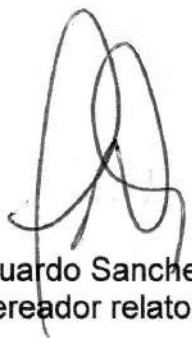
Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

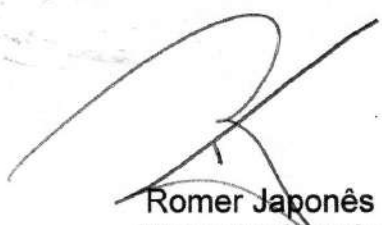
ATA Nº 025/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos onze dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, assumindo a Presidência dos trabalhos da comissão de finanças e orçamento, Presidente Vereador Ademir Anibale, Relator Eduardo Sanches e Membro Romer Japonês, na qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os Projetos que irão tramitar na **24ª Sessão Ordinária do ano de 2022**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária Nº 139/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.410.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 140/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 141/2022**, de autoria do executivo municipal, que altera o quadro de cargos de provimento efetivo, amplia vagas ao cargo de cirurgião dentista no anexo I-D, amplia vagas de auxiliar de farmácia no anexo I-B, ambos da Lei nº 2.875, de 10 de abril de 2008 e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 142/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 511.381,38 (quinhentos e onze mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 144/2022**, de autoria do executivo municipal, que amplia vagas ao cargo do anexo I-B, da Lei Ordinária nº 2.875 de 02 de abril de 2008 e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 146/2022**, de autoria do executivo municipal, que amplia a quantidade de funções de responsabilidade de coordenação técnica – FCT, criada pela Lei nº 4.590 de 14 de abril de 2016, acrescida no anexo IV na Lei 2099 de 29 de dezembro de 2003. O **Projeto de Lei Complementar Nº 15/2022**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 006, de 21 de junho de 1994 e dá outras providências. O **Projeto de Lei ordinária Nº 138/2022**, de autoria do executivo municipal, que altera o anexo I e II, da Lei Ordinária nº 5.580 de 16 de novembro de 2021 e dá outras providências. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Tangará da Serra/MT, 11 de julho de 2022.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador relator


Romer Japonês
Vereador Membro